



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ: 13.655.436/0001-60

PRAÇA EMERSON BARBOSA - SÃO DESIDÉRIO/BA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - Nº 016/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DATA DA ELABORAÇÃO 24/03/2026

INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Número do processo: 1555

Unidade Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO ESTUDO:

FILIPE DOS SANTOS MATTOS

Informações Preliminares

Informações Preliminares Trata-se de Estudo Técnico Preliminar – ETP referente à contratação integrada de empresa de engenharia para elaboração dos projetos básico e executivo, bem como para a execução das obras de construção do Hospital Nossa Senhora Aparecida, no município de São Desidério – BA. A presente contratação decorre da necessidade de ampliação e qualificação da infraestrutura de saúde municipal, visando aprimorar a capacidade de atendimento, garantir melhores condições assistenciais à população e promover maior eficiência na prestação dos serviços públicos de saúde. A adoção do regime de contratação integrada justifica-se pela complexidade do empreendimento, possibilitando a unificação das etapas de projeto e execução, reduzindo riscos de incompatibilidades técnicas, otimizando prazos e assegurando maior eficiência na entrega do objeto. Este estudo é elaborado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, tendo como objetivo analisar a viabilidade técnica, operacional e econômica da contratação, bem como identificar a solução mais vantajosa para a Administração Pública. Ademais, o ETP subsidia a tomada de decisão e fundamenta a elaboração dos instrumentos subsequentes, garantindo o adequado planejamento da contratação e a observância dos princípios da eficiência, economicidade e interesse público ao longo de todo o ciclo de vida do empreendimento.

1 - Descrição da Necessidade

1 - Descrição da Necessidade A presente contratação integrada visa atender à necessidade de implantação de uma unidade hospitalar no município de São Desidério – BA, denominada Hospital Nossa Senhora Aparecida, com o objetivo de ampliar a capacidade de atendimento da rede pública de saúde, reduzir a sobrecarga das unidades existentes e assegurar à população acesso a serviços de média complexidade com maior resolutividade, qualidade e eficiência. Atualmente, observa-se a insuficiência da infraestrutura de saúde local frente à crescente demanda populacional, o que resulta em limitações no atendimento, deslocamentos frequentes de pacientes para outros municípios e sobrecarga dos serviços já existentes. Tal cenário evidencia a necessidade de investimento em nova estrutura hospitalar, adequada às normas técnicas e sanitárias vigentes, capaz de oferecer condições apropriadas para atendimento médico, internação e suporte diagnóstico. Diante da complexidade do empreendimento e da necessidade de integração entre as etapas de concepção e execução, opta-se pela contratação integrada, permitindo que uma única empresa seja responsável pela elaboração dos projetos básico e executivo e pela execução da obra, promovendo



maior eficiência, redução de riscos de incompatibilidades entre projetos, otimização de prazos e melhor gestão dos recursos públicos. A solução pretendida deve contemplar uma estrutura hospitalar completa, com ambientes funcionais adequados, atendimento às exigências da vigilância sanitária, normas técnicas aplicáveis e boas práticas de engenharia, garantindo segurança, durabilidade, funcionalidade e qualidade na prestação dos serviços de saúde à população.

2 - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento Embora a legislação estabeleça a obrigatoriedade de um Plano de Contratações Anual, é necessário considerar as circunstâncias específicas que podem justificar a sua ausência temporária. Um dos principais fatores que contribuíram para a falta do Plano de Contratações Anual foi a escassez de técnicos disponíveis para a elaboração do referido Plano. Entretanto, é importante ressaltar que o Município já iniciou a elaboração do Plano, e que o mesmo demanda tempo e esforço, pois é necessário um levantamento minucioso das necessidades do município, bem como a definição dos critérios para a contratações. Estamos trabalhando nesse passo fundamental, para garantir que o plano de contratações seja bem estruturado e atenda as demandas específicas do município.

3 - Descrição dos Requisitos da Contratação

3 - Descrição dos Requisitos da Contratação A contratação integrada de empresa de engenharia para elaboração dos projetos básico e executivo e execução das obras de construção do Hospital Nossa Senhora Aparecida deverá atender aos seguintes requisitos:

3.1. Requisitos Técnicos e de Qualificação A contratada deverá possuir capacidade técnica comprovada, mediante apresentação de atestados de desempenho anterior compatíveis com obras hospitalares ou de complexidade equivalente, devidamente registrados no CREA/CAU. Disponibilização de equipe técnica multidisciplinar qualificada, incluindo profissionais habilitados nas áreas de engenharia civil, elétrica, hidráulica, mecânica (climatização), além de compatibilização de projetos e gestão de obras. Responsável técnico devidamente registrado no conselho profissional competente.

3.2. Requisitos de Projeto Elaboração dos projetos básico e executivo completos, contemplando arquitetura, estrutura, instalações (elétricas, hidrossanitárias, gases medicinais, climatização, combate a incêndio, SPDA, entre outros). Compatibilização entre todos os projetos, evitando interferências e retrabalhos durante a execução. Atendimento integral às normas técnicas aplicáveis (ABNT), normas da vigilância sanitária (ANVISA), instruções do Corpo de Bombeiros da Bahia e demais legislações pertinentes. Apresentação de memoriais descritivos, memoriais de cálculo, especificações técnicas e cronograma físico-financeiro.

3.3. Requisitos de Execução da Obra Execução da obra conforme os projetos aprovados, normas técnicas vigentes e boas práticas de engenharia. Utilização de materiais de primeira qualidade, com procedência comprovada e em conformidade com as especificações técnicas. Cumprimento dos prazos contratuais estabelecidos. Implantação de canteiro de obras adequado, observando condições de segurança, organização e logística.

3.4. Requisitos de Segurança e Normas Regulamentadoras Atendimento às Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho, especialmente no que se refere à segurança e saúde no trabalho. Elaboração e implementação de programas de segurança, como PCMSO, PPRA/PGR, entre outros aplicáveis. Adoção de medidas de prevenção de acidentes e proteção coletiva e individual.

3.5. Requisitos Ambientais Atendimento às exigências dos órgãos ambientais competentes, incluindo obtenção de licenças, quando necessário. Adoção de práticas sustentáveis, com adequada gestão de resíduos da construção civil. Minimização de impactos ambientais durante a execução da obra.

3.6. Requisitos de Garantia e Assistência Técnica Garantia da qualidade dos serviços executados, conforme prazos legais e contratuais. Responsabilidade por eventuais correções, ajustes ou reparos decorrentes de falhas construtivas. Disponibilização de assistência técnica durante o período de garantia.

3.7. Requisitos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ: 13.655.436/0001-60

PRAÇA EMERSON BARBOSA - SÃO DESIDÉRIO/BA

Administrativos e Contratuais Vedação à subcontratação total do objeto, admitindo-se apenas subcontratações parciais previamente autorizadas, quando cabível. Apresentação de seguro garantia, conforme exigido na legislação vigente. Declaração de pleno conhecimento das condições locais de execução da obra. Observância ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato e às disposições da Lei nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DOS QUANTITATIVOS

LOTE :		LOTE UNICO			
Nº	Descrição / Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	R\$ Total
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UNID	1	2.403.745,92	2.403.745,92
2	PROJETOS EXECUTIVOS COMPATIBILIZADOS EM BIM E ORÇAMENTOS SINTÉTICOS E ANALÍTICOS - COM DEVIDOS MEMORIAIS DE CÁLCULOS	UNID	1	1.624.000,00	1.624.000,00
3	SERVIÇOS PRELIMINARES	UNID	1	1.077.007,57	1.077.007,57
4	PREDIO PRINCIPAL	UNID	1	39.356.404,7	39.356.404,78
5	SERVIÇOS ÁREA EXTERNA / REDE EXTERNA	UNID	1	10.589.259,7	10.589.259,77
6	EDIFICAÇÕES AUXILIARES	UNID	1	6.396.908,05	6.396.908,05
				61.447.326,09	61.447.326,09

4 - Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

4 - Estimativa das Quantidades a serem Contratadas Em se tratando de contratação integrada, na qual a contratada será responsável pela elaboração dos projetos básico e executivo, bem como pela execução das obras, as quantidades detalhadas dos serviços e insumos serão definidas de forma mais precisa após o desenvolvimento dos projetos pela futura contratada. Entretanto, para fins de planejamento e viabilidade da contratação, a estimativa das quantidades baseia-se em parâmetros preliminares, considerando empreendimentos hospitalares de porte similar, bem como diretrizes técnicas e funcionais necessárias ao adequado funcionamento da unidade de saúde. De forma geral, a contratação abrangerá: Elaboração de projetos básico e executivo completos, incluindo todas as disciplinas necessárias ao empreendimento; Execução de obra civil correspondente à edificação hospitalar, incluindo fundações, estrutura, vedações, coberturas e acabamentos; Implantação de instalações prediais, tais como sistemas elétricos, hidrossanitários, gases medicinais, climatização, sistema de prevenção e combate a incêndio, SPDA e demais sistemas correlatos; Execução de infraestrutura externa, incluindo acessos, pavimentação, drenagem, urbanização e demais elementos complementares; Fornecimento e instalação de equipamentos fixos e sistemas integrados necessários ao funcionamento da edificação, quando aplicável. Ressalta-se que as quantidades aqui estimadas possuem caráter preliminar e orientativo, servindo de base para a definição do escopo da contratação e estimativa de custos, sendo posteriormente detalhadas e consolidadas nos projetos a serem elaborados no âmbito da contratação integrada.

5 - Levantamento de Mercado

5 - Levantamento de Mercado O levantamento de mercado para a presente contratação foi realizado com base no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, utilizando como referência a base mais atual disponível à época da elaboração deste estudo, correspondente a janeiro de 2026. A adoção do SINAPI como principal parâmetro de referência justifica-se por se tratar de sistema



oficial amplamente reconhecido e utilizado pela Administração Pública, especialmente em contratações de obras e serviços de engenharia, garantindo maior confiabilidade, padronização e transparência na formação de preços. Além disso, o SINAPI contempla composições de custos atualizadas, com base em insumos e serviços praticados no mercado, permitindo uma estimativa mais precisa e compatível com a realidade econômica. Considerando a natureza do objeto, caracterizado como contratação integrada, na qual os projetos serão desenvolvidos pela futura contratada, não se mostra tecnicamente adequado o levantamento detalhado de quantitativos nesta fase. Dessa forma, a utilização de parâmetros referenciais do SINAPI possibilita a estimativa global do empreendimento, servindo como base para avaliação de viabilidade e planejamento da contratação. Ressalta-se ainda que a não realização de pesquisa direta junto ao mercado local se justifica pela adoção de base oficial de preços, suficiente para subsidiar a estimativa de custos nesta etapa preliminar, sem prejuízo de posterior detalhamento e validação dos valores durante a execução contratual, conforme os projetos executivos a serem elaborados.

6. Estimativa do Valor da Contratação

6 - Estimativa do Valor da Contratação A estimativa do valor da contratação para a execução do objeto, compreendendo a elaboração dos projetos básico e executivo e a execução das obras de construção do Hospital Nossa Senhora Aparecida, no município de São Desidério – BA, é de R\$ 61.447.326,09 (sessenta e um milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e vinte e seis reais e nove centavos).

7 - Descrição da Solução como um Todo

7 - Descrição da Solução como um Todo A solução proposta consiste na contratação integrada de empresa de engenharia para elaboração dos projetos básico e executivo e execução das obras de construção do Hospital Nossa Senhora Aparecida, no município de São Desidério – BA, contemplando todas as etapas necessárias à entrega de uma unidade hospitalar plenamente funcional e apta ao atendimento da população. A contratação abrangerá, de forma integrada, a concepção, desenvolvimento, compatibilização e detalhamento dos projetos, bem como a execução completa da obra, incluindo infraestrutura, superestrutura, instalações prediais e sistemas complementares indispensáveis ao funcionamento da edificação hospitalar. Essa abordagem permite maior eficiência na gestão do empreendimento, reduzindo riscos de incompatibilidades entre projetos, retrabalhos e atrasos na execução. A solução contempla a implantação de uma estrutura hospitalar adequada às exigências técnicas e sanitárias vigentes, incluindo ambientes destinados a atendimento ambulatorial, internação, apoio diagnóstico e áreas administrativas, observando critérios de funcionalidade, acessibilidade, segurança e conforto aos usuários e profissionais. Serão considerados, ainda, os sistemas essenciais ao pleno funcionamento da unidade, tais como instalações elétricas, hidrossanitárias, gases medicinais, climatização, sistema de prevenção e combate a incêndio, sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), além de soluções voltadas à eficiência energética e sustentabilidade, sempre em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e legislações pertinentes. A solução deverá também contemplar a execução de obras complementares e infraestrutura externa, incluindo acessos, pavimentação, drenagem, urbanização e demais elementos necessários à adequada operação do hospital. Por fim, a contratação deverá assegurar a entrega do empreendimento em plenas condições de uso, com qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, considerando todo o ciclo de vida do objeto, desde a concepção até sua efetiva operação, atendendo ao interesse público e às demandas da população do município.



8 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Contratação

8 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Contratação A presente contratação não será objeto de parcelamento, tendo em vista a natureza integrada e a elevada complexidade do empreendimento, que envolve a elaboração dos projetos básico e executivo e a execução das obras de construção de unidade hospitalar. A adoção do regime de contratação integrada pressupõe a centralização das responsabilidades em uma única empresa, de modo a garantir a adequada compatibilização entre projetos e execução, evitando inconsistências técnicas, retrabalhos, aditivos contratuais e atrasos na entrega do objeto. O parcelamento, nesse contexto, poderia comprometer a eficiência da contratação, gerar conflitos de responsabilidade entre diferentes contratados e dificultar a gestão e fiscalização do empreendimento. Além disso, trata-se de obra de significativa complexidade técnica, que demanda alto grau de coordenação entre diversas disciplinas de engenharia, o que reforça a necessidade de execução unificada. A fragmentação do objeto poderia resultar em perda de escala, aumento de custos administrativos, riscos de descontinuidade e prejuízos à qualidade final da obra. Dessa forma, a opção pelo não parcelamento mostra-se a mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e de gestão, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

9 - Resultados Pretendidos

09 - Resultados Pretendidos A presente contratação tem como objetivo alcançar resultados que promovam melhoria significativa da infraestrutura de saúde do município de São Desidério – BA, garantindo maior eficiência, qualidade e resolutividade na prestação dos serviços públicos. Com a implantação do Hospital Nossa Senhora Aparecida, pretende-se: Ampliar a capacidade de atendimento da rede pública de saúde, reduzindo a sobrecarga das unidades existentes; Diminuir a necessidade de deslocamento de pacientes para outros municípios, promovendo maior acessibilidade aos serviços de saúde; Oferecer estrutura adequada para atendimentos de média complexidade, internações e suporte diagnóstico; Proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais da saúde, refletindo na qualidade do atendimento prestado; Garantir maior eficiência operacional, com ambientes planejados conforme normas técnicas e sanitárias vigentes; Assegurar a entrega de empreendimento com qualidade, segurança, durabilidade e adequado desempenho ao longo de seu ciclo de vida; Otimizar os recursos públicos, por meio da adoção da contratação integrada, reduzindo riscos de incompatibilidades entre projetos e execução, bem como de atrasos e custos adicionais. Dessa forma, a contratação visa não apenas a execução de uma obra, mas a efetiva melhoria dos serviços de saúde ofertados à população, contribuindo para o desenvolvimento social e a elevação da qualidade de vida no município.

10 - Providências a serem Adotadas

10 - Providências a serem Adotadas Para a adequada implementação da contratação integrada de empresa de engenharia para elaboração dos projetos básico e executivo e execução das obras de construção do Hospital Nossa Senhora Aparecida, deverão ser adotadas, previamente à celebração do contrato, as seguintes providências por parte da Administração: Designação formal de gestor e fiscais do contrato, mediante portaria específica, com definição clara de atribuições e responsabilidades; Capacitação dos servidores envolvidos na gestão e fiscalização contratual, especialmente quanto às particularidades do regime de contratação integrada, medição por etapas, análise de projetos e acompanhamento de obras de maior complexidade; Verificação da regularidade da área destinada à implantação do empreendimento, incluindo aspectos dominiais, urbanísticos e de viabilidade de uso; Obtenção de diretrizes e autorizações



preliminares junto aos órgãos competentes, tais como licenciamento ambiental, aprovação junto à vigilância sanitária, Corpo de Bombeiros e demais entidades aplicáveis; Disponibilização de informações técnicas preliminares à futura contratada, incluindo estudos existentes, diretrizes de implantação e necessidades funcionais da unidade hospitalar; Planejamento orçamentário e garantia da disponibilidade de recursos financeiros para execução do objeto, conforme cronograma previsto; Estruturação de rotina de acompanhamento e fiscalização da execução contratual, com definição de fluxos, instrumentos de controle e relatórios técnicos; Adequação administrativa e logística necessária ao acompanhamento da obra, incluindo apoio técnico e operacional à equipe responsável pela fiscalização; Definição de diretrizes para recebimento, análise e aprovação dos projetos a serem elaborados pela contratada; Estabelecimento de procedimentos para controle de qualidade, medições, aceitação de serviços e gestão de riscos ao longo da execução contratual. Ressalta-se que tais providências são essenciais para assegurar a boa execução do contrato, a mitigação de riscos e o atendimento aos princípios da eficiência, planejamento e interesse público, conforme disposto no Art. 18, §1º, inciso X, da Lei nº 14.133/2021.

11 - Contratações Correlatas ou Interdependentes

11 - Contratações Correlatas ou Interdependentes A presente contratação, por se tratar de contratação integrada que contempla a elaboração dos projetos básico e executivo e a execução das obras de construção do Hospital Nossa Senhora Aparecida, possui natureza abrangente, não demandando, em regra, contratações correlatas ou interdependentes diretas para a sua execução principal. Entretanto, poderão existir contratações acessórias e complementares, necessárias à plena operacionalização da unidade hospitalar após a conclusão da obra, tais como: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares e mobiliário clínico; Contratação de serviços de instalação, calibração e manutenção de equipamentos específicos; Implantação de sistemas de tecnologia da informação, prontuário eletrônico e infraestrutura de rede; Contratação de serviços de limpeza hospitalar, segurança patrimonial e manutenção predial; Eventuais ampliações de redes externas, como abastecimento de água, energia elétrica e esgotamento sanitário, quando não contempladas integralmente no escopo da obra. Ressalta-se que tais contratações possuem caráter complementar e não interferem diretamente na execução do objeto principal, podendo ser realizadas de forma independente e em momento oportuno pela Administração, conforme planejamento específico. Dessa forma, conclui-se que não há contratações interdependentes que condicionem a execução do objeto, existindo apenas contratações correlatas de natureza complementar, voltadas à plena operação da unidade hospitalar após sua conclusão.

12 - Possíveis Impactos Ambientais

12 - Possíveis Impactos Ambientais A execução das obras de construção do Hospital Nossa Senhora Aparecida poderá ocasionar impactos ambientais, sobretudo durante a fase de implantação, sendo estes, em sua maioria, de caráter temporário e mitigável mediante adoção de medidas adequadas de controle e gestão ambiental. Dentre os principais impactos potenciais, destacam-se:

Geração de resíduos da construção civil, decorrentes das atividades de escavação, demolição (quando aplicável), concretagem e acabamentos;

Emissão de poeira e material particulado, especialmente durante serviços de terraplenagem e movimentação de solo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ: 13.655.436/0001-60

PRAÇA EMERSON BARBOSA - SÃO DESIDÉRIO/BA

Emissão de ruídos provenientes da operação de máquinas e equipamentos;

Possível interferência no solo e na drenagem natural da área;

Consumo de recursos naturais, como água e energia elétrica, durante a execução da obra.

Para mitigação dos impactos identificados, deverão ser adotadas as seguintes medidas:

Implantação de plano de gerenciamento de resíduos da construção civil, com destinação ambientalmente adequada;

Controle de poeira por meio de umectação de vias e áreas de trabalho;

Adoção de medidas de controle de ruídos, respeitando os limites estabelecidos em legislação;

Planejamento adequado da movimentação de terra, evitando processos erosivos e garantindo a drenagem adequada;

Uso racional de recursos naturais e, sempre que possível, adoção de práticas sustentáveis na execução da obra;

Atendimento às exigências dos órgãos ambientais competentes, incluindo licenciamento ambiental, quando aplicável.

Após a conclusão da obra, os impactos ambientais tendem a ser reduzidos, sendo substituídos por impactos positivos, como a melhoria das condições de saúde da população, redução de deslocamentos para outros municípios e fortalecimento da infraestrutura pública local.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são controláveis e mitigáveis, não representando impedimento à sua realização, desde que observadas as medidas ambientais cabíveis e a legislação vigente.

13 - Declaração de Viabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ: 13.655.436/0001-60

PRAÇA EMERSON BARBOSA - SÃO DESIDÉRIO/BA

13 - Declaração de Viabilidade Diante das análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação integrada de empresa de engenharia para elaboração dos projetos básico e executivo e execução das obras de construção do Hospital Nossa Senhora Aparecida, no município de São Desidério – BA, mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional, econômico e ambiental. A solução proposta atende de forma adequada à necessidade da Administração Pública, apresentando-se como a alternativa mais eficiente para garantir a implantação da unidade hospitalar, com integração entre as etapas de projeto e execução, redução de riscos de incompatibilidades técnicas, otimização de prazos e melhor aproveitamento dos recursos públicos. Ademais, a estimativa de custos, fundamentada em parâmetros oficiais (SINAPI – base janeiro de 2026), demonstra compatibilidade com os valores de mercado, atendendo aos princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência. Os impactos ambientais identificados são mitigáveis, desde que observadas as medidas de controle e a legislação vigente. Dessa forma, declara-se a viabilidade e a razoabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo com a elaboração dos instrumentos necessários à licitação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

ADRIANNO JOSE DE OLIVEIRA A. DO
SECRETÁRIO MUNICIPAL

FILIPE DOS SANTOS MATTOS